



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.874/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANDRE LUIZ POSSAGNOLO FERNANDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ POSSAGNOLO FERNANDES**, matrícula nº 948461, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.054.150-1 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 042.865.609-96, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | maio | 20 22
DE Nº 12.426
UMUARAMA 16 | 05 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS